



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL N.º 1041/2013.

SUMULA: “Abre no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Araputanga MT, com base no inciso II, do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 124.641,31 (Cento e vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) a seguir discriminada:

ÓRGÃO.....	07	- SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEC	
Unid. Orçam.:.....	001	- SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEC	
Função.....	12	- EDUCAÇÃO	
SubFunção.....	361	- Ensino Fundamental	
Programa.....	0007	- Expansão da Rede Física de Ensino	
Proj. / Ativ.:.....	1151	- Conclusão da Reforma do Colégio João Sato	
Elem. Despesa	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$ 124.641,31

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 - Anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO.....	03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orçam.:.....	001	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função.....	04	- ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção.....	122	- Administração Geral	
Programa.....	003	- Administração	
Proj. / Ativ.:.....	2010	- Manutenção e Encargos c/ ADM do Previara	
Elem. Despesa	3.1.90.11	- Vencim. e Vantagens Fixas	R\$ 95.000,00
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
	3.3.90.14	- Diárias – Cível	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
TOTAL.....			R\$ 115.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ÓRGÃO.....	03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:.....	001	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Função.....	04	- ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção.....	122	- Administração Geral		
Programa.....	003	- Administração		
Proj. / Ativ.:.....	2009	- Manutenção e Encargos c/ Secret. de ADM e Finanças		
Elem. Despesa	3.3.90.36	- Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	R\$	9.641,31
TOTAL.....			R\$	9.641,31
TOTAL GERAL			R\$	124.641,31

Art. 3º – Fica como parte integrante desta Lei o **Anexo I** que inclui a despesa na ação no programa 0007 do Anexo I da Lei Municipal nº 925 de 28 de Dezembro de 2009 – PPA e o **Anexo II** que inclui o respectivo Projeto/Atividade no Anexo I da Lei Municipal nº 1.027 de 23 de setembro de 2012 - LDO.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2013.


SIDNEY PIRES SALOMÉ
PREFEITO MUNICIPAL